



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº. 206/2015

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria 879/2014, de 22 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de RSC responsável pela conferência de documentos originais dos servidores do Câmpus Boa Vista, a partir de 22 de fevereiro de 2015.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de abril de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista